



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 25 DE AGOSTO DE 2015

Cópia extraída de fls. 43/44 do processo
(PROJETO DE LEI Nº 421/13)
(VEREADOR JAIR TATTO – PT)

Denomina Praça Professor Aroaldo Ferreira de Oliveira o espaço inominado situado na confluência da Rua Taíde com a Rua Bavária, Jardim Ipanema, no Distrito de Cidade Líder, Subprefeitura de Itaquera.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 25 de agosto de 2015, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Professor Aroaldo Ferreira de Oliveira o espaço inominado situado na confluência da Rua Taíde com Rua Bavária, Jardim Ipanema (Setor 147 – Quadra 86), no Distrito de Cidade Líder, Subprefeitura de Itaquera.

Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 25 de agosto de 2015.

ANTONIO DONATO
Presidente

ARS/okm